



CÂMARA CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 28/2025 — 08/09/2025

Número	28	Ano	2025
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2025, DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.		
Data	08/09/2025	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 043/2025, AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS BIASUZ. Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **no sentido da realização de uma reunião na Vila Rural de Cidade Gaúcha, com a presença do Prefeito Municipal e de um representante da COOANORTE – Cooperativa dos Pequenos Produtores da AMENORTE.**

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 044/2025, AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TENÓRIO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que promova a ampliação do serviço de coleta de lixo para atender as famílias residentes nas localidades da área rural concernente a estrada de terra saída para Tapira (região da laranja) e a estrada Gonçalves.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Institui o Sistema Único de Assistência Social de Cidade Gaúcha - SUAS - Cidade Gaúcha, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos sócio-assistenciais e, dá outras providências. ... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 1.636/2.005,

que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta